

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2026.

PROCESSO Nº 017/2026

PREGÃO ELETRONICO 004/2026

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa joel moreira cabral e cia ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21 672 233/0001-00 , com sede no bairro centro, nº 115, cidade de Dorés do Turvo, estado de MG, CEP: 36513000 neste ato representada pelo Sr(a). heider cassio de arruda cabral, portador CPF nº 07118246654, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 017/2026 Pregão Eletrônico nº 004/2026** cujo resultado foi homologado na data de 20/03/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de merenda escolar para atender as demandas dos alunos das Escolas Municipais do Município de Dorés do Turvo MG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2

110 SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO SEM AÇÚCAR: Suco de fruta 100%, sem adição de açúcar, de boa qualidade, próprio para consumo humano. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta utilizada, sem alterações ou presença de partículas estranhas, sedimentos indesejáveis ou sinais de fermentação. O produto deve ser entregue em caixas ou embalagens de 1 litro, lacradas e íntegras, identificadas com marca, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. O transporte deve preservar

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	300,00 UN	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
Marca: tial	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 2	x1		R\$ 2.520,00

Lote 3

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0> e informe o código 34DB-F5C3-E966-DAB0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



114 VINAGRE - branco, de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistentetransparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de UN 40 entrega. Embalagem contendo 750 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	40,00 UN	R\$ 2,45	R\$ 98,00
Marca: toscano	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 3	x1		R\$ 98,00

Lote 5

19) BACON DEFUMADO, embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	150,00 KG	R\$ 25,40	R\$ 3.810,00
Marca: pif paf	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 5	x1		R\$ 3.810,00

Lote 6

3) ALHO IN NATURA, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	500,00 KG	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 6	x1		R\$ 7.300,00

Lote 10

87) MILHO DE PIPOCA -Milho de pipoca premium, seco em grãos, de alta qualidade, devidamente selecionado e próprio para consumo humano. Deve apresentar grãos íntegros, homogêneos, com cor uniforme, odor e sabor característicos, livre de impurezas, insetos, umidade excessiva ou qualquer matéria estranha. O produto deve ter alto índice de expansão, garantindo bom rendimento no preparo. Deve ser entregue em embalagens resistentes e íntegras, lacradas, contendo identificação do fabricante, marca, lot

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	1.000,00 PCT.	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
Marca: pereira	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 10	x1		R\$ 2.470,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 12**

94) OVOS- Ovos frescos, íntegros, limpos, sem rachaduras, trincas ou odores anormais. Devem apresentar casca resistente e cor uniforme, dentro do padrão de classificação comercial definido pela contratante (branco ou vermelho). A entrega deverá ser realizada em bandejas de 30 unidades, fabricadas com material firme e apropriado para transporte de ovos, devidamente identificadas com data de produção, lote, validade e informações do fornecedor. O produto deve ser transportado em condições que evit

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	1.000,00 UN	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
Marca: perfa	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 18.900,00

Lote 14

ABACATE - quintal, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	150,00 KG	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 2.175,00

Lote 16

ABOBRINHA: Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	150,00 KG	R\$ 5,65	R\$ 847,50
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 16		x1	R\$ 847,50

Lote 17

AÇUCAR CRISTAL- branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	500,00 UN	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
Marca: lacucar	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 17		x1	R\$ 6.950,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 18**

ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estardanificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	180,00 UN	R\$ 3,90	R\$ 702,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 18	x1		R\$ 702,00

Lote 19

ALHO DESCASCADO-Produto refrigerado deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser gráudo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, co

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	800,00 KG	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 19	x1		R\$ 15.000,00

Lote 20

AMENDOIM TORRADO MOIDO: torrado e moído, umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, contendo 500 gramas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 UN	R\$ 7,90	R\$ 790,00
Marca: pereira	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 20	x1		R\$ 790,00

Lote 21

AMIDO DE MILHO a) Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. c) Embalagem: deverá estar embalado ser em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Marca: campo bom	Fabricante:	Modelo:	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 21	x1	R\$ 500,00
---------------	----	------------

Lote 22

ARROZ-Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do pr

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	600,00 PCT.	R\$ 15,70	R\$ 9.420,00
Marca: codisul	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 22	x1		R\$ 9.420,00

Lote 24

AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem, obtido diretamente de azeitonas por processos mecânicos, próprio para consumo humano. Deve apresentar cor característica, aroma frutado, sabor suave e ausência de defeitos sensoriais, atendendo aos padrões de qualidade regulamentados. O produto deve ser entregue em garrafas de 500 ml lacradas, íntegras e identificadas com marca, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. O transporte deve preservar a integridade e qualidade do aze

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 UN	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
Marca: andorinha	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 24	x1		R\$ 2.690,00

Lote 26

BATATA BAROA extra a, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	300,00 KG	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 26	x1		R\$ 3.000,00

Lote 27

BATATA DOCE extra, de primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	150,00 KG	R\$ 3,69	R\$ 553,50
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0> e informe o código 34DB-F5C3-E966-DAB0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 27	x1	R\$ 553,50
---------------	----	------------

Lote 28

BATATA INGLESA- tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	500,00 KG	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 28	x1	R\$ 1.950,00	

Lote 30

BETERRABA Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 30	x1	R\$ 400,00	

Lote 33

BISCOITO DE SAL-Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. Superior ou similar a

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	500,00 PCT.	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
Marca: ninfa	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 33	x1	R\$ 2.200,00	

Lote 34

BISCOITO DOCE - Biscoito tipo maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas. Superior ou similar a Aymoré, Ninfa e Marilan.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	500,00 PCT.	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: ninfa	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 34	x1	R\$ 2.200,00

Lote 38

CAFÉ:Pó de Café, torrado e moído, 1º qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde, portaria 451/97, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa, pacote 500 gramas.

padrões para alimentos -limpa, pacote 500 gramas.				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		400,00 KG	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00
Marca: evoluto		Fabricante:		Modelo:
Total Lote 38		x1		R\$ 9.960,00

Lote 39

CANELA EM PÓ. Pacotes de 40g. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.

CANELA EM PO. Pacotes de 45g. Validade: por menos de 1 ano			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	150,00 UN	R\$ 3,95	R\$ 592,50
Marca: campo bom	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 39	x1	R\$ 592,50	

Lote 40

CANJIQUELHA AMARELA- Canjiquinha Amarela - pct. de 500g cada : grupo misturada, subgrupo despelculado. Embalagem plástica atóxica, pacote com no mínimo 500 g. A embalagem deve conter informação nutricional, validade, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor a validade de no mínimo 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

mesmo antes do vencimento do prazo de validade da garantia				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		200,00 PCT.	R\$ 1,85	R\$ 370,00
Marca: pereira	Fabricante:		Modelo:	
Total Lote 40		x1	R\$ 370,00	

Lote 46

CEBOLA BRANCA- seca, de primeira qualidade, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidade, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		300,00 KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:		

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 46	x1	R\$ 855,00
---------------	----	------------

Lote 47

CENOURA- produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	600,00 KG	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
Marca: sm	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 47	x1	R\$ 2.250,00	

Lote 60

FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícia. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. c) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	60,00 UN	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
Marca: fleischman	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 60	x1	R\$ 2.220,00	

Lote 61

FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - Embalagem de 100g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 UN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
Marca: dona benta	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 61	x1	R\$ 299,00	

Lote 64

FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) 1. Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de $\geq 18^{\circ}\text{C}$ (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. 2. Características gerais: o

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	800,00 KG	R\$ 15,85	R\$ 12.680,00
Marca: pif paf	Fabricante:	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 64	x1	R\$ 12.680,00
---------------	----	---------------

Lote 67

FUBÁ a) Descrição do objeto: fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. c) Embalagem: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg, acondicionados em sacos de papel impermeável, resistente e lacrado, totali

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	140,00 KG	R\$ 2,75	R\$ 385,00
Marca: anchieta	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 67	x1		R\$ 385,00

Lote 68

GOIABA VERMELHA; de primeira, in natura, tipo 10-12, apresentando grau de maturação adequado para servir, manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	1.000,00 KG	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 68	x1		R\$ 7.000,00

Lote 74

LEITE CONDENSADO a) Descrição do objeto: leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. c) Embalagem: Embalagem inviolável, não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	200,00 UN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Marca: triangulo	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 74	x1		R\$ 980,00

Lote 76

LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE. contendo apenas leite integral e lactase, podendo apresentar emulsificantes e suplementação de vitaminas e minerais. livre de sujidades, parasitas ou corpos estranhos. isento de glúten e alergênicos de notificação obrigatória, exceto leite e soja. embalagem plástica ou metalizada CONTENDO ENTRE 300 E 400G E COM ROTULAGEM DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	1.000,00 PCT.	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: itambe	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 76	x1	R\$ 22.500,00

Lote 81

MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA. Macarrão com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500gramas.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		200,00 UN	R\$ 3,95	R\$ 790,00
Marca: vilma	Fabricante:		Modelo:	
Total Lote 81		x1	R\$ 790,00	

Lote 82

MACARRAO COM OVOS TIPO LETRINHAS DO ALFABETO Macarrão com ovos tipo letrinhas deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turva-las antes da cocção; não podendo estar fermentadas ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagemcom 500gr

cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da secagem				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		200,00 UN	R\$ 3,95	R\$ 790,00
Marca: santa amalia	Fabricante:		Modelo:	
Total Lote 82		x1		R\$ 790,00

Lote 87

MELANCIA- tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesõesde origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		3.000,00 KG	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
Marca: SM	Fabricante:		Modelo:	
Total Lote 87			x1	R\$ 8.010,00

Lote 90

MILHO DE CANJICA: misturada e despelculada, classe: branca, tipo 1. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 6 meses.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0> e informe o código 34DB-F5C3-E966-DAB0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	260,00 UN	R\$ 2,64	R\$ 686,40
Marca: pereira	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 686,40

Lote 91

MILHO VERDE-Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário.Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Embalagem 200g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	300,00 UN	R\$ 2,69	R\$ 807,00
Marca: predilecta	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 91	x1		R\$ 807,00

Lote 95

MORANGA- Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	400,00 KG	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 95	x1		R\$ 1.500,00

Lote 96

MORANGOS: Morangos frescos, íntegros, firmes e de coloração vermelha uniforme, próprios para consumo, livres de mofo, danos, sujidades ou sinais de deterioração. O produto deve ser entregue em bandejas higienizadas e lacradas, com peso de 250 g, contendo identificação do fornecedor, lote, data de embalagem e validade. As bandejas devem estar íntegras, e o transporte deve ser feito sob refrigeração, garantindo boa conservação no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	400,00 UN	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 96	x1		R\$ 4.200,00

Lote 97

OLEO SOJA- Óleo de soja vegetal refinado, próprio para consumo humano, livre de impurezas, partículas estranhas ou alterações de cor, odor ou sabor. O produto deve estar acondicionado em garrafas lacradas, transparentes ou semiopacas, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. A entrega deverá ser realizada em caixas com 20 unidades, com as embalagens íntegras, sem vazamentos, amassados ou sinais de violação. O transporte deve

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licita.digital>. 1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	300,00 CX	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
Marca: ABC	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 97	x1		R\$ 45.000,00

Lote 101

PEITO DE FRANGO (FILÉ) - Peito de frango em filé, congelado, de qualidade superior, sem pele, sem ossos e sem resíduos de penas ou sangue. Cada filé deve apresentar peso médio entre 150 g e 200 g, textura firme, cor uniforme e odor característico de frango fresco, sem sinais de deterioração ou congelamento inadequado. O produto deve ser entregue em embalagens de 1 kg, limpas, lacradas e identificadas com marca, lote, peso, data de fabricação, validade e informações do fornecedor. O transporte de

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	800,00 KG	R\$ 15,98	R\$ 12.784,00
Marca: real	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 101	x1		R\$ 12.784,00

Lote 104

POLVILHO AZEDO - produto extraído da mandioca. Embalagens com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten. Embalagem de 500g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	100,00 UN	R\$ 8,30	R\$ 830,00
Marca: amafil	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 104	x1		R\$ 830,00

Lote 107

QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formaçãouniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	300,00 KG	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
Marca: SM	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 107	x1		R\$ 2.850,00

Lote 110

SAL- Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Embalagem de 1 kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
	300,00 KG	R\$ 1,55	R\$ 465,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: triumpho	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 110	x1	R\$ 465,00

Lote 113

TOMATE- fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Podendo ser orgânico.

orgânico.				
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
		500,00 KG	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
Marca: SM	Fabricante:		Modelo:	
Total Lote 113		x1	R\$ 2.975,00	

R\$ 226.254,90 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- ### 4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. Condições de Entrega

1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados do envio da ordem de fornecimento.

10.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. Os itens da Merenda Escolar deverão ser entregues no quantitativo e no local indicado na Ordem de Fornecimento.

10.4 O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

10.5 Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega será por conta da empresa contratada.

10.6 Prazo de validade: no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

10.7 Hortifruti: Deverá ser entregue em pacotes etiquetados com as seguintes informações: Peso, data de validade, e identificação do fornecedor.

10.8 Os Itens da Merenda escolar que apresentarem vícios como vencimentos, pacotes abertos, ou outro tipo de danos deverão ser substituídas que apresentem padrões de qualidade.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo: 3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0251.2.0039

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0> e informe o código 34DB-F5C3-E966-DAB0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 20 de março de 2026

Município Dore do Tuvo - Contratante

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

joel moreira cabral e cia ltda - Contratado

heider cassio de arruda cabral - Representante

Testemuhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34DB-F5C3-E966-DAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/03/2026 10:42:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (CNPJ 21.672.233/0001-00) VIA PORTADOR JOEL MOREIRA CABRAL (CPF 522.XXX.XXX-72) em 25/03/2026 13:09:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/34DB-F5C3-E966-DAB0>